



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

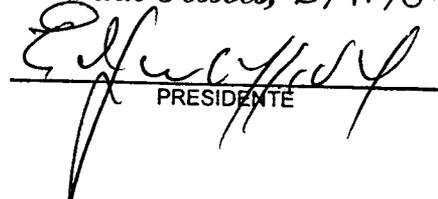
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 418/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/11/06


PRESIDENTE

Considerando que os deficientes que deambulam com cadeiras de rodas, têm seus direitos garantidos constitucionalmente, que obrigam os Poderes Públicos, munir todos seus próprios de meios que permitem e facilitem acessibilidade dessas pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que em nossa cidade, há muito ainda que se fazer nesse sentido, visto que, muitas são as ruas, praças, prédios públicos, etc. que não são munidos dessas rampas para acesso fácil dos deficientes;

Considerando que rampas estão sendo construídas de maneira errada, a qual prejudica o escoamento de águas pluviais e ainda o trânsito de motos, bicicletas;

Considerando como exemplo da má construção de rampa, verifica-se na fotografia anexa, aquela que foi construída nas proximidades da Fepasa;

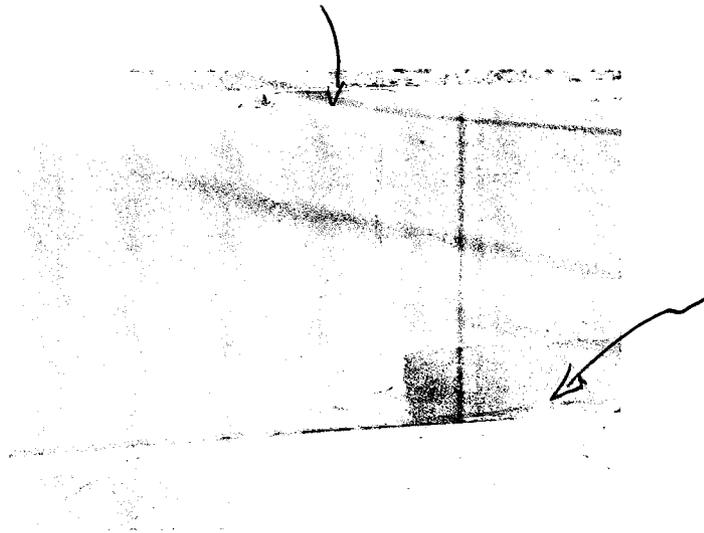
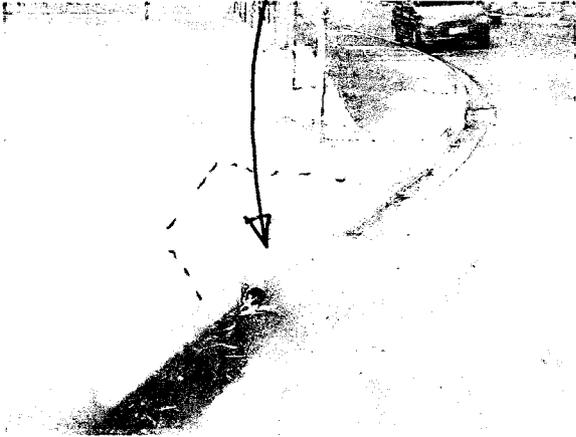
Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade, construir rampas de acesso em todos os prédios públicos, ruas, avenidas, cumprindo assim, as normas que regem a matéria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

PROCESSO
2/120563
E REFIÇIÊNCIAS?
FEPASA

ZAMRAS
INCORRETO!



Vereador Carlão

10/11/06

Carlão